

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2025, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2022.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 051/2025

Data: 10/02/2025
Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido da Sra. **EVELIM MIRIAM DOS SANTOS CHICOSKI** portadora da cédula de identidade RG nº 1*****2 SESP PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO INEXIGIBILIDADE nº 3/2025
OBJETO: Chamamento Público nº 1/2025, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas no FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORMES ESCOLAR aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.108/25, Decreto Municipal nº 9.136/25 e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 11/02/2025.
1ª Abertura dos envelopes: 25/02/2025 às 08:30 hrs
Local: Avenida Amazonas nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-Pr.
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br.
fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - UASG 451481

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença do Sistema Suite de Software (AEC COLLECTION DA AUTODESK) que permita a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, na Metodologia de Modelagens de Informações de Construção (Building Information Modeling BIM), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Goioerê-Pr.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 11/02/2025.
Abertura das propostas: 25/02/2025 às 08:30 hrs
Local: www.comprasnet.gov.br.
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br.
fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 050/2025

Data: 10/02/2025
Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **DEIVID KEVERTON DA COSTA** portador da cédula de identidade RG nº 1*****2 SESP PR., ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 18/2025

OBJETO: Repasse financeiro para o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU que tem como objeto o repasse de verbas públicas municipais, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná, retificadas através da Lei Orçamentária Anual de cada ente consorciado.

FORNECEDOR/CEDEnte: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU), inscrito no CNPJ nº 17.420.047/0001-07.

RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, consórcio público constituído sob forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, estabelecido com sede administrativa, na Rua Uruguai, nº 283, Centro, Cascavel/PR. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal nº 1.755, de 24 de julho de 2012, considerando que o CONSÓRCIO é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ R\$ 147.132,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e trinta e dois reais).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: 14.357.585/0001-06- SILVIO I BACK-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO RESPECTIVO EDITAL
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 108.504,20 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 07/02/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 07/02/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

CONECTADOS
COM VOCÊ

JORNAL DO OESTE

40 ANOS DE VERDADE, 40 ANOS DE VOCÊ

40 ANOS

A HISTÓRIA QUE RESISTE AO TEMPO

Do papel às
telas, estamos
sempre perto
de você.

40 anos de his-
tórias comparti-
lhadas, agora
em todas as
plataformas.

JORNAL
DO OESTE
ONLINE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 045/2025 – PREGÃO Nº 064/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO:** LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - CNPJ: 12.622.708/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO. PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R\$189.540,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 10 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 044/2025 – DISPENSA Nº 007/2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 03.541.088/0006-51**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SENAC, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZ-GEM COMERCIAL - UNIDADE DE TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÃO NO CENTRO PROFISSIONALI-ZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN-CIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**VALOR:** R\$49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais)**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO**PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 10 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRAZO E Nº 10 DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2020

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, o **SR. EDSON YABUSHITA**, pessoa física, portador do RG nº 5.791.633-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º **904.219.149-04**, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 605, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada LOCADORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA Nº 008/2020**, onde o objeto deste termo contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 605, CENTRO NA CIDADE DE PALOTINA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo:**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 09):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Locação nº 026/2020**, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **14 de Fevereiro de 2025** e encerrando em **13 de Fevereiro de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade na prestação de serviços realizada no local, conforme Memorando nº 449/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 10):** Referente ao valor pago mensalmente ao referido contrato de Locação, o mesmo sofrerá reajuste conforme Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município considerando o índice do IGP-M estabelecido em contrato, passando de **R\$ 2.716,12** (Dois mil e setecentos e dezesseis reais e doze centavos) mensais, para **RS 2.893,65 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)** totalizando o valor de **RS 34.723,80** (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) no período de 12 (doze) meses.

Ord	Item	Descrição	Unidade	Quant	DE: Valor Unitário	PARA: Valor Unitário	Valor Total
01	65227	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS, 605 PARA ABRIGAR A EQUIPE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	UND	12,00	2.716,12	2.893,65	34.723,80

Valor Total: RS 34.723,80**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AGROMERCADO PALAORO LTDA;
Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar..
Valor:
R\$ 120.554,00 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo de Execução: 09/02/2026.
Data da Assinatura: 10/02/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;
Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar..
Valor:
R\$ 84.160,10 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Dez Centavos).
Prazo de Execução: 09/02/2026.
Data da Assinatura: 10/02/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025
PROPONENTE: PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, Centro, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.749/0001-74. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: PROVIDÊNCIAS, SEGURANÇA JURÍDICA E BOAS PRÁTICAS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/ Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum para atender as necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal de Pato Bragado, com o abastecimento de seu veículo oficial.

CONTRATADA: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.429.466/0001-32.

MAIOR DESCONTO: 5% (cinco por cento).

RAZÕES DA DISPENSA: O valor está de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, além de estar compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado dentro do prazo estabelecido para recebimento de propostas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.024,00 (cinco mil, vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Pato Bragado, 10 de fevereiro de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **A TÉCNICA LEGISLATIVA, DESENVOLVIMENTO E A QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.**

CONTRATADA: PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.069.749/0001-74.

RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21. Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Publique-se.

Pato Bragado, 10 de fevereiro de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente